

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 229-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO FLORESTA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tucuruí, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 12 de março de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 9 de outubro de 1994, a concessão da Rádio Floresta Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tucuruí, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente**

**Deputado MAURO BENEVIDES
Relator**